

PORTARIA Nº 133– de 26 de outubro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER promoção à servidora **Jucemara de Quadros**, RG. 8.034.764-2, professora, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, combinado com o parágrafo único do Art. 5º da referida Lei, passando do Nível I-A para o Nível III-A, a partir de 01 de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de outubro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de outubro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete